

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A **RECIFE EXPRESS LTDA**, estabelecida na rua do Riachuelo, 105, sala 304, boa vista, Recife – PE, inscrita no CNPJ: 27.772.584/0001-70, representada pela sua sócia / gerente, Sra. Josinery Andrade dos Santos Guedes, doravante simplesmente denominada Contratada junto a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA PAULISTA**, estabelecida na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, bairro de Jardim Paulista, cep: 53.421-035, Paulista – PE, denominada Contratante, celebram o presente termo aditivo contratual com base nas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

1. DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto modificar a qualificação da Contratada para que conste a seguinte redação: **MARINHO E CASTRO SERVICOS LTDA**, estabelecida na rua do Riachuelo, 105, sala 504, Boa vista, Recife – PE, inscrita no CNPJ: **19.786.063.0001 – 43**, representado pelo seu sócio gerente, **Leandro Jose de Castro Silva**, cpf: **012.352.824 – 06**.

2. DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 – As partes pactuam que as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por meio deste termo aditivo contratual, permanecerão válidas durante o período de vigência do contrato principal.

Recife, 31 de agosto de 2022.



CONTRATADA - Recife EXPRESS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL.
JOSINERY ANDRADE DOS SANTOS GUEDES.
CPF: 025.498.954 – 36.



CONTRATADA – MARINHO E CSSTRO SERVICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL
LEANDRO JOSE DE CASTRO SILVA.
CPF: 012.352.824 – 06.



CONTRATANTE.
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA - UPA PAULISTA
CNPJ: 09.767.633/0001 – 95.

Milena Moura
Coord. Geral
UPA Paulista